CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, a presente indicação para que, por meio da Agência de Desenvolvimento de Goiana, sejam promovidos cursos de empreendedorismo voltados a profissionais autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e pequenos comerciantes informais, abordando temas como formalização do negócio, gestão financeira, acesso a crédito e participação em licitações.
Além disso, sugere-se a realização de cursos de capacitação técnica para profissionais autônomos como pedreiros, instaladores hidráulicos (encanadores), eletricistas e outros, de forma a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e ampliar as oportunidades de trabalho e renda.

JUSTIFICATIVA

Da indicação da Casa, dê-se ciência à Agência de Desenvolvimento e aos veículos de imprensa local.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães

Goiana 27 de agosto de 2025

Ver. Dr. Wagner Monteiro
Vereador